

Conheça os seus direitos antes, durante e depois do parto

[\(Baby Center | 13/09/2021 | Por Carolina Schwartz\)](#)

Ter uma gestação física e mentalmente saudável, no momento em que decidir ou acontecer, é o principal desejo de toda grávida. Para que isso ocorra, no entanto, são necessárias condições que vão além da própria vontade, como acesso a um [pré-natal](#) de qualidade, atendimento médico digno e tranquilidade no momento do parto e pós-parto, entre outras tantas coisas.

Para ajudar você a ter uma gravidez assim, destacamos a seguir alguns dos mais importantes direitos de toda grávida.

Direito ao pré-natal

A lei brasileira garante que toda mulher tenha assistência de [pré-natal](#) gratuita pelo SUS. Segundo as orientações do Ministério da Saúde, devem ser realizadas, no mínimo, seis consultas, começando já no primeiro trimestre. Na prática, o número de consultas tende a ser maior, especialmente a partir da 34ª semana de gestação.

O profissional de saúde que acompanha o pré-natal deve registrar os dados de cada consulta no Cartão ou Caderneta da Gestante e informá-la dos resultados e planos de tratamento, caso haja algum.

(Lei no 9.263/96 e Portaria no 569/00)

Direito a prevenção e tratamento de doenças

O pré-natal de toda grávida tem que incluir, além do acompanhamento clínico, uma série de testes e exames que ajudam a [prevenir malformações no bebê](#). Entre os exames de rotina estão os para detectar [sífilis](#), [HIV/Aids](#) e [toxoplasmose](#).

Se você ou seu parceiro têm [herpes](#), o tratamento também é garantido, assim como para uma série de outras doenças.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)